

Nações Unidas

União Africana



Conselho Económico e Social



União Africana

E/ECA/COE/35/Inf/1
AU/STC/FMEPI/EXP/Info.1(II)
Distr.: Geral
27 de Janeiro de 2016

Original: Inglês

**Comissão Económica para África
Comité de Peritos**
Trigésima Quinta Reunião

**União Africana
Comité de Peritos**
Segunda Reunião

Nona Reunião Anual Conjunta do Comité Técnico Especializado de Finanças, Assuntos Monetários, Planeamento Económico e Integração da União Africana e da Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico da Comissão Económica para África

Reunião do Comité de Peritos
Adis Abeba, 31 de Março – 2 de Abril de 2016

Projecto de Documento Síntese

I. Antecedentes

1. Por mais de uma década, o crescimento económico nos países africanos ultrapassou a média global e registou progressos notáveis em diversos indicadores socioeconómicos, apesar das baixas condições iniciais. Não obstante o desempenho positivo, muito mais ainda deve ser feito para reduzir a pobreza e melhorar o acesso aos serviços de saúde e educação que satisfaçam os padrões mínimos de qualidade. Quase um em cada dois indivíduos em África vive abaixo da linha da pobreza extrema e o continente tem os níveis mais elevados de mortalidade materna e infantil. Aproximadamente 3,2 milhões de crianças do continente não alcançaram o seu quinto aniversário em 2012 e a taxa de mortalidade materna de 289 mortes maternas por 100.000 nados-vivos supera a média global de 210 mortes por 100.000 nados-vivos.
2. O nível relativamente elevado de pobreza está ligado à estrutura da maioria das economias africanas. Os países africanos são em grande parte dependentes de matérias-primas, que são exportadas com pouco ou nenhum valor agregado, prejudicando as perspectivas de criação de emprego. Através da industrialização com base nas matérias-primas, a transformação económica pode criar oportunidades de emprego decente, reduzindo substancialmente a pobreza e minimizando as desigualdades de renda e riqueza.
3. É nesse contexto que os Estados-membros africanos priorizaram a transformação estrutural na Agenda 2063 (o quadro continental para o desenvolvimento), na Agenda de 2030 para o desenvolvimento sustentável (a agenda de desenvolvimento global, que estabelece os novos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável) e na Agenda de Acção de Adis Abeba, que apoia a implementação da Agenda 2030. Através da adopção da Agenda 2063¹ pela Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, em Janeiro de 2015, em Adis Abeba, e do primeiro plano de implementação decenal, durante a Cimeira de Junho de 2015, em Sandton, África do

#####

¹ A Agenda 2063 é um quadro de transformação de 50 anos que está a ser implementado através de cinco planos de implementação decenais, o primeiro dos quais cobre o período de 2014 a 2023.

Sul, os responsáveis políticos africanos conceberam a visão de futuro continental, sequenciada, para os próximos cinquenta anos. A nível global, a Agenda de 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, juntamente com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, foram adoptados em Setembro de 2015, como resposta da comunidade internacional para os principais desafios que o mundo enfrenta hoje: erradicação da pobreza e alcance de um desenvolvimento inclusivo e sustentável para as presentes e futuras gerações.

4. Nesse contexto, os países africanos são confrontados por uma transição dupla: a nível continental, a transição para a Agenda 2063 e seu primeiro plano de implementação decenal; e a nível global, a transição dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Ambas as transições devem ser coordenadas de forma eficaz para garantir a coerência na implementação, acompanhamento e avaliação.

II. Objectivos da Conferência dos Ministros

5. Nesse sentido, tendo em conta o acima exposto, há necessidade imperiosa de África adoptar uma estratégia coerente para a implementação eficaz e coordenada da Agenda 2063 e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A Reunião Anual Conjunta do Comité Técnico Especializado de Finanças, Assuntos Monetários, Planeamento Económico e Integração da União Africana e da Conferência dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico da Comissão Económica para África, mais comumente referida como a Conferência dos Ministros, dá uma oportunidade ideal para abordar esse desafio, uma vez que o encontro se tornou o principal fórum no continente para os ministros africanos responsáveis pelas finanças, economia, planeamento, integração e desenvolvimento económico e governadores dos bancos centrais, para discutir sobre questões pertinentes para o desenvolvimento de África. A Conferência dos Ministros de 2016 será realizada sob o tema: “Rumo a uma abordagem integrada e coerente para a implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063, Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável”. O tema se baseia nas recomendações feitas pela União Africana sobre a necessidade de acelerar a implementação da Agenda 2063, incluindo os projectos emblemáticos e as discussões globais sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

6. A Conferência dos Ministros deverá, portanto, abordar a questão de como os países africanos poderão adoptar e implementar de forma efectiva o primeiro plano de implementação decenal, com um mandato mais amplo para apoiar a promoção e implementação de um quadro comum para satisfazer os objectivos da Agenda 2063 e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Tais estratégias devem não só incidir sobre a promoção de um crescimento forte e sustentável a longo prazo, mas igualmente garantir que os benefícios desse crescimento sejam amplamente partilhados a fim de reduzir a pobreza e melhorar o padrão de vida para todos os africanos. Além disso, no final das suas deliberações, os ministros irão dar orientação sobre os mecanismos para a adopção e integração bem-sucedida do primeiro plano de implementação decenal a nível nacional, regional e continental.

7. A Conferência dos Ministros deverá ter como base os ensinamentos colhidos do processo contínuo de domesticação do primeiro plano de implementação decenal, que já teve lugar em 23 países, bem como a experiência de desenvolvimento de África com outras iniciativas continentais e processos de desenvolvimento global, para garantir que o quadro de implementação inclua:

- Implementação, coordenação, modalidades de avaliação e monitorização efectivas a nível nacional, regional e continental;
- Mobilização de recursos para a implementação a nível nacional, regional e continental;
- Disposição para o aumento das capacidades das instituições nacionais, regionais e continentais envolvidas na execução do quadro comum;

- Sensibilização das instituições e organizações a nível nacional, regional e continental responsáveis pela concepção, implementação, monitorização e avaliação dos objectivos de desenvolvimento comuns;
- Envolvimento com o público, organizações da sociedade civil africanas e todos os outros grupos identificáveis para o intercâmbio de informações e participação na tomada de decisões no que diz respeito à concepção, implementação, monitorização e avaliação do quadro.

8. A Conferência dos Ministros oferece, portanto, uma oportunidade para discutir a harmonização da Agenda 2063 e da Agenda 2030 durante a implementação, abordando as seguintes questões: harmonização, sinergias e sensibilização sobre os dois quadros; integração dos quadros nos planos nacionais de desenvolvimento; monitorização e avaliação; e financiamento.

9. Os objectivos específicos da Conferência dos Ministros serão os de:

- Prestar informações sobre como uma abordagem integrada e harmonizada para a execução da Agenda 2063 e seu primeiro plano de implementação decenal e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável pode ser concebida e implementada a nível do Estado-membro;
- Prestar orientações sobre os mecanismos para o desenvolvimento de uma abordagem integrada e harmonizada, a fim de contribuir de forma coerente para a concretização da Agenda 2063.

III. Áreas de foco sub-temáticas para uma abordagem integrada e harmonizada

10. A reunião irá deliberar sobre as seguintes quatro áreas temáticas:

A. Harmonização, sinergias e sensibilização: A necessidade de uma abordagem coerente de desenvolvimento

11. Uma compreensão partilhada dos quadros continentais e globais é vital para uma implementação eficaz. Com efeito, a implementação de ambas as agendas irá exigir advocacia e sensibilização sobre os detalhes de ambos os quadros para garantir a conscientização sobre a sua relevância mútua para o desenvolvimento nacional e a relação e sinergias entre as agendas. Nesse contexto, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável deve ser entendida como uma tentativa de dar resposta à dimensão global dos desafios de desenvolvimento de África, enquanto a Agenda 2063 deve ser vista como uma resposta aos desafios e aspirações de desenvolvimento específicos do continente, muitas das quais se sobrepõem.

12. Essenciais para o discurso de sensibilização são as questões da contribuição de África para a elaboração dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, as semelhanças entre esses objectivos e a Agenda 2063, e as implicações de ambos para o processo de implementação. Ambos os quadros são informados pelas prioridades e aspirações de África: os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável através da Posição Comum Africana e Agenda 2063 através da sua síntese de quadros africanos, declarações e iniciativas de desenvolvimento existentes, bem como consultas com as partes interessadas.

13. As sinergias oferecem uma oportunidade para implementar as duas iniciativas sem criarem indevidamente um encargo aos formuladores de políticas com múltiplos quadros de desenvolvimento. Minimizam igualmente alguns dos desafios de coordenação associados com a implementação e monitorização de ambas as agendas.

Questões a serem abordadas:

- O que deve ser comunicado ao público em geral no que respeita à Agenda 2063 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável?
- Quem deve ser responsável pela divulgação das duas agendas? Deve cada uma das agendas ser considerada separadamente, ou devem ser divulgadas juntas?

B. Integração do quadro de resultados

14. A Agenda 2063 e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável constituirão o quadro de transformação estrutural sustentável em África. Ambas as agendas são detalhadas, sustentadas por um processo de consulta ampla e partilham aspirações comuns de transformação estrutural e desenvolvimento sustentável. O primeiro plano de implementação decenal é um mecanismo concebido para facilitar a implementação de ambas as agendas a todos os níveis.

15. Não obstante as sinergias, a coordenação é essencial para garantir que a implementação e o seguimento levem em conta todas as dimensões de ambas as agendas: áreas de convergência, bem como outras questões que são abordadas separadamente, mas que são importantes para o desenvolvimento do continente.

16. Através de um processo de domesticação, o primeiro plano de implementação decenal tenta integrar as duas agendas. O quadro de avaliação desenvolvido revelou convergência entre as duas agendas a nível do alvo, que permitiu a identificação de indicadores comuns. A implementação de ambas as agendas irá exigir, portanto, capacidades reforçadas para implementar de uma forma coerente as iniciativas nos quadros nacionais de planificação e pesquisa para apoiar a formulação de políticas com base em evidências para minimizar a duplicação, otimizar a utilização dos recursos e facilitar a apresentação de relatórios integrados.

Questões a serem abordadas:

- Que ferramentas e processos são necessários para a integração dos quadros de resultados da Agenda 2063 e dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável nos planos nacionais?
- As ferramentas devem ser padronizadas para todos os Estados-membros ou devem estar previstas orientações gerais, para permitir aos Estados-membros se adaptarem às suas circunstâncias particulares?
- Que tipo de assistência técnica deve ser prestado aos Estados-membros e que órgão a deve prestar?

C. Monitorização e avaliação

17. Uma monitorização e avaliação coerente de ambos os quadros requer um conjunto integrado de objectivos, metas e indicadores e uma revisão harmonizada e plataforma de apresentação de relatórios. A Agenda 2063 tem 7 aspirações, 20 objectivos e 34 áreas prioritárias com correspondentes metas e indicadores, embora os 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável contêm 169 metas e cerca de 200 indicadores. A nível dos indicadores, os quadros apresentam convergência de aproximadamente 70 por cento. Apesar da convergência ser muito maior a nível dos objectivos e metas, o desenvolvimento de um conjunto comum de objectivos, metas e indicadores continentais será essencial para garantir rastreamento, apresentação de relatórios e acompanhamento coerente de ambas as agendas. Portanto, é imperativo harmonizar o quadro de resultados e o mecanismo de acompanhamentos da Agenda 2063 e Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

18. Actualmente, um sistema de avaliação e monitorização continental unificado para a Agenda 2063 está a ser desenvolvido em conjunto pela Comissão da União Africana, Comissão Económica para África, Banco Africano de Desenvolvimento, Agência de Planificação e

Coordenação da NEPAD e Comunidades Económicas Regionais, além das estruturas e sistemas de avaliação e monitorização existentes. Estes têm como base o quadro de avaliação para o projecto do primeiro plano de implementação decenal a nível nacional e regional. Os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável estão igualmente a ser mapeados nas metas e objectivos da Agenda de 2063. Enquanto isso, os três organismos continentais, a Comissão de União Africana, a Comissão Económica para África e o Banco Africano de Desenvolvimento, estão actualmente a trabalhar com as Comunidades Económicas Regionais para desenvolver um conjunto de indicadores continentais para fazer o acompanhamento dos progressos na Agenda 2063 e nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

19. No entanto, o número absoluto de metas e indicadores associados com ambas as iniciativas sugere que mesmo com a integração, será necessária a melhoria da capacidade de recolha, análise e difusão de dados a fim de fazer o acompanhamento dos progressos de forma eficaz.

Questões a serem abordadas:

- Deve o conceito de indicadores fundamentais ser introduzido para a Agenda 2063, que Estados-membros devem apresentar relatórios às Comunidades Económicas Regionais?
- Devem os Estados-membros estabelecer estruturas que supervisionam a apresentação de relatórios e monitoração dos quadros a nível nacional? Se assim for, então de que tipo?

Mecanismo de acompanhamento

20. Relacionado à questão de um conjunto harmonizado de objectivos, as metas e indicadores relacionados é a questão da arquitectura do acompanhamento. Para evitar sobrecarregar os formuladores de políticas, será essencial desenvolver uma plataforma comum para rever as conclusões dos relatórios sobre os progressos de ambas as agendas. Isso irá evitar uma avaliação em silos e resposta a tais conclusões.

21. Actualmente, a Agenda 2063 e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável têm plataformas de acompanhamento separadas. A Agenda 2063 apela para um fórum africano anual para, entre outras coisas, criar uma consciencialização trans-sectorial, cultivar a compreensão do papel do público africano no processo de implementação, agir com base nos relatórios de progresso da Agenda 2063, envolver as partes interessadas para acelerar a concretização da Agenda 2063, e identificar as melhores práticas e líderes para acelerar a implementação. Por outro lado, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável tem um mecanismo de acompanhamento a vários níveis, com um fórum político de alto nível no topo. Os detalhes dos mecanismos regionais e nacionais foram deixados aos respectivos órgãos jurisdicionais. No entanto, a Agenda 2030 apela às comissões regionais a apoiarem os Estados-membros no desenvolvimento de um fórum apropriado para acompanhamento.

Questões a serem abordadas:

- Deve haver uma abordagem comum para a apresentação de relatórios sobre os resultados de ambas as agendas? Se assim for, deve ser concebida uma ferramenta para esse fim? Devem os Estados-membros apresentar relatórios com base nos seus sistemas nacionais? Que organismo deve desenvolver tais ferramentas?
- Quantas vezes devem os dados e informações de monitorização ser solicitados dos Estados-membros?
- Quantas vezes devem ser gerados os relatórios de monitorização?

- Onde devem ser enviados os relatórios harmonizados e sincronizados – primeiro para as Comunidades Económicas Regionais e posteriormente para a Comissão da União Africana ou directamente para a Comissão, uma vez que era o organismo que apresentava relatórios sobre o estado de implementação dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em África?

D. Financiamento

22. Tanto a Agenda 2063 como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável requerem quantidades substanciais de recursos financeiros e não financeiros de todas as fontes. A nível externo, na Agenda de Acção de Adis Abeba, os Chefes de Estado e de Governo comprometeram-se, entre outras coisas, a estabelecer uma plataforma de infra-estruturas que visam coordenar os investimentos em infra-estruturas; desenvolvimento de um mecanismo de facilitação de tecnologia para apoiar a inovação, ciência e tecnologia; reforço da cooperação internacional em matéria fiscal para conter a onda de fluxos financeiros ilícitos; e melhoria das capacidades de mobilização de recursos internos. No entanto, a relutância dos parceiros de desenvolvimento de se comprometer com um cronograma para o cumprimento dos seus compromissos existentes de ajuda pública para o desenvolvimento, juntamente com a postura de consolidação fiscal da maioria dos países europeus, põe em dúvida a confiabilidade do financiamento externo a curto prazo. Assim, não obstante o apoio externo, os recursos internos constituirão o núcleo de financiamento para as agendas integradas. Isto exige a melhoria dos esforços de mobilização de recurso internos, tanto para os projectos emblemáticos como para os programas relacionados. Foi solicitado igualmente o aumento do foco na mobilização de recursos internos na Agenda de Acção de Adis Abeba, que foi o documento final da Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento.

23. Para África, a mobilização de recursos internos no contexto da Agenda 2063 e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um esforço multilateral que apela a intervenções coordenadas orientadas para três níveis de instituições. Essas incluem as instituições continentais (Comissão da União Africana, Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD, Banco Africano de Desenvolvimento, Comissão Económica para África, Banco Africano de Exportação-Importação, Africare), instituições regionais (Comunidades Económicas Regionais, Instituições Financeiras Regionais, incluindo instituições financeiras de desenvolvimento regionais, companhias de seguros e resseguros e regionais, instituições de seguro de risco político, bolsas de valores regionais), e instituições nacionais (ministérios das finanças, tesouro, autoridades fiscais, bancos centrais, instituições financeiras, como bancos e instituições de microfinanças, companhias de seguros, bolsas de títulos, mercadorias e valores). Além disso, a extensão das falhas do mercado financeiro em todo o continente africano, juntamente com a magnitude dos recursos necessários para satisfazer às necessidades de financiamento da Agenda 2063 apelam para a promoção e criação de um número de novos veículos de financiamento como o Fundo Africa50, uma agência de garantia de crédito africana e um Banco Africano de Investimento.

Questões a serem abordadas:

- Por que é necessária uma abordagem concertada e coordenada para a implementação da estratégia de financiamento e mobilização de recursos internos da Agenda 2063 e Agenda 2030?
- Que áreas prioritárias, melhores práticas e inovações na área da mobilização de recursos internos devem ser consideradas no contexto do financiamento de ambas as agendas?
- Como podem os veículos de financiamento existentes ser ampliados e reforçados para satisfazer as necessidades de financiamento das duas agendas?
- Quais devem ser os roteiros práticos para o financiamento de cada projecto prioritário ou emblemático da Agenda 2063?
- Como deve o financiamento, a mobilização de recursos internos e a estratégia de parceria da Agenda 2063 ser domesticados e implementados?

- Qual deve ser o quadro institucional, funções e responsabilidades (entre a União Africana, a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD, as Comunidades Económicas Regionais, os Estados-membros, o Banco Africano de Desenvolvimento e a Comissão Económica para África) para a implementação, monitorização, avaliação e apresentação de relatórios do financiamento e da estratégia de mobilização de recursos internos da Agenda 2063 e da Agenda 2030?

IV. Formato da Conferência dos Ministros

24. A Conferência dos Ministros será precedida de uma reunião técnica preparatória do Comité de Peritos. O Comité irá analisar o tema e formular recomendações aos Ministros para adopção. Além disso, o Comité irá proceder a revisão do estado das condições económicas e sociais em África, fazer a apreciação de outras questões estatutárias relacionadas com o trabalho da Comissão da União Africana e do Secretariado da CEA e formular recomendações apropriadas para apreciação durante a Conferência. Além da Conferência, haverá uma série de eventos paralelos sobre importantes questões de desenvolvimento, bem como a palestra anual de Adebayo Adedeji sobre uma questão actual de importância para o desenvolvimento africano.

25. Haverão as seguintes quatro sessões plenárias principais:

- (a) A primeira sessão plenária irá apreciar as questões relativas à divulgação;
- (b) A segunda sessão plenária irá apreciar a integração do quadro de resultados no quadro nacional de planificação;
- (c) A terceira sessão plenária abordará a questão da apresentação de relatórios, monitorização e avaliação, com vista a estabelecer um mecanismo comum de apresentação de relatórios;
- (d) A quarta sessão plenária abordará a operacionalização das estratégias de mobilização de recursos internos.

V. Resultados previstos

26. A Conferência dos Ministros deverá resultar em:

- (a) Recomendações sobre uma abordagem unificada para a implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063, o primeiro plano de implementação decenal e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável;
- (b) Orientação sobre os mecanismos para o desenvolvimento de uma abordagem unificada.

VI. Documentação

27. O presente Documento Síntese sobre o tema da Conferência dos Ministros, documentos técnicos antecedentes sobre os sub-temas das sessões plenárias, mesas-redondas e eventos paralelos informará as discussões, tanto a nível de peritos como ministerial.

VII. Participação

28. Os participantes e delegados deverão incluir ministros e representantes dos Estados-membros, Comunidades Económicas Regionais, Agências das Nações Unidas, instituições financeiras pan-africanas, instituições académicas e de pesquisas africanas, parceiros de desenvolvimento e outras organizações intergovernamentais. Serão igualmente convidados outros parceiros de cooperação, organizações não-governamentais e do sector privado.

VIII. Informações de Contacto

29. Para mais informações sobre a Conferência dos Ministros e a Sessão do Comité de Peritos, queira, por favor, contactar:

Ms. Sandra Baffoe-Bonnie, Secretary of the Commission, Economic Commission for Africa Tel: +251-11-544-3378 or +251-911-523-267 Email: SBaffoeBonnie@uneca.org	Ms. Selamawit Mussie Policy Officer, African Union Commission Tel : +251-11-518-2672 E-mail: SelamawitMU@africa-union.org	Ms. Ndinaye Charumbira Policy Officer, African Union Commission Tel : +251-11-518-2664 E-mail: CharumbiraN@africa-union.org
--	---	---